Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL Nº 02
PROC Nº PL 62/11

PROJETO DE LEI N.º 62//2011 - DE 29 DE JUNHO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1º - O próprio público localizado na Avenida José Bonifácio esquina com a Rua Antonio Rodrigues de Barros, e que abriga a Secretaria Municipal da Educação, passa a ser denominada de **"Complexo Educacional Profª. Maria Eliza Trindade Botelho".**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 29 de junho de 2011.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Fl Nº 03
PROC Nº 2062/11

JUSTIFICATIVA

O que se pretende com a aprovação deste projeto é que as instalações da Secretaria Municipal da Educação recebam a denominação de "**Complexo Educacional Profª. Maria Eliza Trindade Botelho**" numa justa homenagem à Professora Eliza, que por muitos anos deu sua contribuição à Educação no Município de Dracena. Sempre paciente e muito carismática, era querida de todos e o seu exemplo de amor à profissão foi seguido por muitos que tiveram a felicidade de tê-la com professora.

Juliano Brito Bertolini